



SUPERVISÃO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO
EDITAL DAC/IESMA - Nº 08/2022

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para seleção de projetos de caráter voluntário no âmbito do Programa Institucional de Extensão Unisulma em Ação. A seleção ocorrerá no período de **15 a 31 de agosto de 2022**, na forma e condições contidas neste edital.

1. OBJETIVOS

Estimular a participação dos professores dos diversos cursos de Graduação do IESMA nos Programas de Extensão Institucionais, por meio do desenvolvimento de ações que promovam a integração da IES com a comunidade e possibilitem a intervenção junto aos problemas sociais da população.

2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas pelo e-mail extensao.ic@unisulma.edu.br no período de **15 a 31 de agosto de 2022**;

2.2. A inscrição fica condicionada a entrega de toda a documentação em formato **PDF**, em um **único arquivo**, nas datas e e-mail anteriormente estipulados; O e-mail encaminhado deve conter no assunto: **PROJETO DE EXTENSÃO**;

2.3. Constituem motivos para desclassificação da proposta:

2.3.1. A falta de algum dos documentos solicitados;

2.3.2. O não cumprimento das instruções e utilização de formatos diferentes aos informados neste edital.

2.4. Terão prioridade os projetos que possibilitem a interação entre os diversos cursos da IES.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo Proponente do Projeto de Extensão. É obrigatório indicar, na ficha de inscrição, a Área do Conhecimento (Anexo I) e Eixo – subitem 3.3.2;



3.2. Projeto de Extensão, conforme Modelo (Anexo II).

3.2.1. Deve ser apresentado em arquivo de no máximo 10 páginas;

3.2.2. O Projeto de Extensão deve estar vinculado a um dos Eixos do Programa Institucional **Unisulma em Ação**:

- ✓ **Unisulma em Ação na Comunidade:** voltado à prestação de serviços diversos à comunidade em geral;
- ✓ **Unisulma em Ação nas Escolas:** ações voltadas ao protagonismo juvenil de estudantes de ensino médio;
- ✓ **Unisulma em Ação nas Férias:** prioriza oportunidades de capacitação aos diversos segmentos da comunidade nos períodos de férias escolares.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1. Quanto ao Proponente:

- a) Ser professor do IESMA;
- b) Apresentar o Projeto de Extensão, preferencialmente de caráter interdisciplinar de acordo com um dos Eixos;
- c) Cabe, ao Proponente/Coordenador do Projeto, garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos nas atividades de acompanhamento, avaliação, elaboração e entrega dos relatórios e produção científica vinculada ao Projeto.

4.2. Quanto ao Projeto de Extensão:

- a) Deve possuir como público alvo as comunidades externas à Unisulma, com atividades vinculadas à formação de nossos alunos.
- b) Deve ter viabilidade técnica e logística considerada a estrutura da IES;
- c) Deve ser assinados pelo proponente.

4.3. Do acompanhamento e avaliação dos Projetos de Extensão

- a) **Processo de Avaliação parcial:** atrelado à entrega de relatório parcial aos seis meses do plano (por parte do coordenador do projeto e dos alunos participantes), aos, conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;



- b) **Processo de Avaliação final:** atrelado à entrega do relatório final conforme modelo apresentado pela Supervisão de Extensão e Iniciação Científica e de resumo expandido e/ou do manuscrito de um artigo científico ou de um capítulo de livro, aos doze meses.

4.4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado até o dia **01 de setembro** no site do IESMA: www.unisulma.edu.br.

4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Supervisão de Extensão e Iniciação Científica;

A Direção Acadêmica, ouvida a Supervisão de Extensão e Iniciação Científica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Imperatriz, 15 de agosto de 2021.

Antonio Alves Ferreira
Diretor Acadêmico



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Ficha de inscrição
- Projeto de Extensão
- Currículo Lattes/CNPq do proponente do projeto (orientador)

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Completo: _____

Titulação: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

3. TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

4. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO

- Ciências da Saúde Ciências Sociais Aplicadas
- Ciências Humanas Outra: _____

5. PROGRAMA DE EXTENSÃO UNISULMA EM AÇÃO - EIXOS

- Unisulma em Ação na Comunidade
- Unisulma em Ação nas Escolas
- Unisulma em Ação nas Férias

Assinatura do Proponente



ANEXO II – Modelo de Projeto